Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 39 - de 26 de Março de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.778,90
2.03.03.12.365.0003.2.0023-2.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	R\$	2.882,23
Total da Sub-Unidade 03	· R\$	4.661,13
Total da Unidade 03	· R\$	4.661,13
Total da Instituição 02	· R\$	4.661,13
Total Geral Acrescido	R\$	4.661,13
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 26 de Março de 2024